



Nº 63 – junho de 2019

Foi realizada na segunda-feira (17/6), a 2ª Reunião do Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) de 2019. O Grupo reúne-se, em geral, a cada três meses e é composto por 21 das mais de 80 instituições que compõem a Enccla.

O objetivo do GGI, dentre outras atribuições de gestão, é o monitoramento das 14 Ações que estão em execução ao longo do ano, levantando pontos que podem ser aprimorados ou sugerindo iniciativas para incrementar os resultados propostos, garantindo que os debates e metas propostos durante a Reunião Plenária da Enccla de 2018 sejam plenamente alcançados, gerando bons resultados para o país.

A Secretaria Nacional de Justiça, Maria Hilda Marsiaj Pinto, abriu a sessão que foi conduzida pela diretora do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), Erika Marena. O Ministério da Justiça e Segurança Pública mantém a estrutura física da Enccla e exerce a função de secretaria executiva da Estratégia. Além de acompanhar a evolução das Ações que são executadas ao longo do ano, o GGI discute os temas centrais para eficácia da atuação da Estratégia, na busca constante por melhorias nos campos de prevenção, detecção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Na pauta do encontro foram abordadas as capacitações de agentes públicos no âmbito do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD)

e as novas diretrizes que serão implementadas pela Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (Rede-LAB). A próxima reunião, prevista para agosto, dará início à preparação dos trabalhos da Enccla para o ano de 2020.

Neste mês de junho foram também realizadas as primeiras reuniões no ano de 2019, dos Grupos de Trabalho derivados de resultados de Ações da Enccla em anos anteriores. Em 24/06, ocorreu a reunião da *Ação Permanente de Integração no Combate ao Crime Organizado (APICCO)*.

A APICCO iniciou seus trabalhos no ano de 2018 como um desdobramento da Ação 11/2017 da ENCCLA, cujo objetivo é avançar na integração de estratégias e dos métodos operacionais dos órgãos de Estado de controle, visando fortalecer o combate à criminalidade organizada, além de estimular a troca de informações e a articulação dos órgãos envolvidos com o combate ao crime organizado.

Já em 26/06, realizou-se a primeira reunião do Grupo de Trabalho para a implementação da Ação 04/2018, cujo objetivo foi *criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes na administração pública em todos os entes da federação*. O grupo foi formado após manifestação favorável do Ministério da Economia e trabalhará no sentido de viabilizar o acesso público e controle social a partir das notas fiscais referentes as aquisições de bens e serviços no âmbito da administração pública.

A Ação 14/2019, coordenada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e pela Receita Federal do Brasil (RFB), comunica a realização do seminário *A Sonegação Fiscal como Crime Antecedente à Lavagem de Dinheiro*. O evento, que enfrentará temas de grande relevância técnico-jurídica, será realizado nos dias 26 e 27 de agosto, em Brasília-DF, e abordará os entraves jurídicos à caracterização dos crimes tributários como antecedentes à lavagem de dinheiro, bem assim a autonomia do crime de lavagem de dinheiro em relação ao delito antecedente. Em breve serão abertas as inscrições para o evento.

Para saber mais: <http://enccla.camara.leg.br/>; enccla@mj.gov.br.

Secretaria Executiva

CURTAS

Agenda ENCCLA 2019

31/07/2019 - **3ª Reunião da Ação 10**. Coordenadores: PF e MPF. Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, BB, BCB, CAIXA, CGU, CVM, DRCI, FEBRABAN, INSS, MPDFT, MPM, MP/PR, MP/RJ, MP/SC, MP/SP, MPT, PC/DF, PC/RJ, PGFN, Rede-LAB, SENASP, TCE/RS, TSE, TST. Local: DRCI, às 09h30.

31/07/2019 - **2ª Reunião da Ação 1**. Coordenador: CGU. Colaboradores: ABIN, AGU, AJUFE, CADE, CAIXA, Casa Civil/RS, CG/DF, CGA/SP, CGE/MG, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CJF, CNMP, CONACI, CVM, DRCI, FOCCO/SP, GSI/PR, MPDFT, MPF, MP/PE, MP/PI, MP/PR, MP/SC, PF, PREVIC, SECINT/ES, SENAD, TCE/RS, TCU, TSE. Local: DRCI, às 14h30.

01/08/2019 - **5ª Reunião da Ação 8.** Coordenador: MPF. Colaboradores: ABIN, AEAL-MJSP, AJUFE, BCB, CAIXA, Casa Civil/PR, CGU, CJF, COAF, CONACI, CVM, DRCI, FEBRABAN, GSI/PR, MPDFT, MP/RJ, MP/SE, MP/SP, MRE, PC/DF, PF, PGFN, RFB, SUSEP, TSE. Local: DRCI, às 09h30.

05/08/2019 - **5ª Reunião da Ação 4.** Coordenador: PF. Colaboradores: AGU, AEAL/MJSP, AMB, ANAPE, AMPCON, ATRICON, BB, BCB, CAIXA, Casa Civil-PR, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, CNPG, CNMP, COAF, CONACI, CONJUR-MJ, DRCI, FEBRABAN, FOCCO/SP, MPDFT, MPF, RFB, SENAD, TCU, TSE. Local: DRCI, às 09h30.

05/08/2019 - **3ª Reunião da Ação 3.** Coordenador: TCU. Colaboradores: AGU, AJUFE, AMPCON, ANPR, CADE, CAIXA, CG/DF, CGA/SP, CGE/MG, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, CNPG, CONACI, DRCI, FOCCO/SP, INSS, MD, MPC/RS, MPF, MP/PR, PF, PGE/RS, PGM/SP, SECONT/ES. Local: DRCI, às 14h30.

06/08/2019 - **3ª Reunião da Ação 12.** Coordenador: CNJ. Coordenador Adjunto: MPF. Colaboradores: AMB, AEAL/MJSP, AJUFE, AMPCON, CAIXA, CGU, CNJ, COAF, DRCI, INSS, IPHAN, MPDFT, MP/SE, MP/SP, PF, PGFN, PF, RFB. Local: DRCI, às 09h00.

06/08/2019 - **5ª Reunião da Ação 9.** Coordenador: AGU. Colaboradores: ADPF, AMPCON, BNDES, CAIXA, CG/DF, CGE/MG, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, CONACI, DRCI, INSS, MD, MPDFT, MP/SE, MPF, PF, PGE/RS, PGFN, PREVIC, RFB, TCU. Local: DRCI, às 14h30.

07/08/2019 - **5ª Reunião da Ação 7.** Coordenadores: COAF e BCB. Colaboradores: ABIN, ADPF, AEAL-MJSP, AGU, AJUFE, ANPR, BB, CAIXA, Casa Civil/PR, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CONACI, CONJUR/MJSP, DRCI, FOCCO/SP, FEBRABAN, MPDFT, MPF, PF, PGFN, RFB, SENAD, SUSEP, TSE. Local: DRCI, às 09h30.

07/08/2019 - **5ª Reunião da Ação 13.** Coordenadores: PF e RFB. Colaboradores: ABIN, ADPF, AEAL/MJSP, AGU, AMPCON, ANPR, BB, BCB, BNDES, CAIXA, Casa Civil-PR, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, COAF, CONACI, CONJUR-MJSP, CSJT, CVM, DRCI, FEBRABAN, FOCCO/SP, MPDFT, MPF, MP/PR, MP/RJ, MPT, PGFN, PC/RJ, PC/RS, PF, PREVIC, RFB, SPREV, SUSEP, TCU, TSE, TST. Local: DRCI, às 14h30.

08/08/2019 - **5ª Reunião da Ação 2.** Coordenador: AGU. Colaboradores: ABIN, AEAL-MJSP, AGU, BNDES, CAIXA, CJF, COAF, CONACI, CONJUR/MJSP, CVM, DRCI, MPF, MRE, PF, TCU. Local: DRCI, às 09h30.

08/08/2019 - **3ª Reunião da Ação 5.** Coordenador: MPF. Colaboradores: AGU, AJUFE, AMB, AMPCON, ATRICON, BB, BCB, CAIXA, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, CNPG, CONACI, DRCI, FEBRABAN, FOCCO/SP, INSS, MPDFT, MP/GO, MP/PI, MP/SC, PC/SP, PF, RFB, SECONT/ES, TCU, TSE. Local: DRCI, às 14h00.

13/08/2019 - **4ª Reunião da Ação 14.** Coordenador: PGFN. Coordenador Adjunto: RFB. Colaboradores: AEAL-MJSP, AJUFE, CAIXA, CJF, COAF, CONJUR/MJSP, CSJT, CVM, DRCI, MPDFT, MPF, MP/PE, MP/PR, MP/SC, PF, PGE/SP, SPREV/ME, TST. Local: DRCI, às 13h30.

21/08/2019 - **4ª Reunião da Ação 11.** Coordenador: CONCPC. Coordenador Adjunto: SENASP. Colaboradores: ABIN, AEAL/MJSP, CAIXA, CJF, CVM, COAF, MPDFT, DRCI, FOCCO/SP, PC/DF, PC/MG, PC/RJ, PC/RS, PC/SC, PC/SP, PF, Rede-LAB, RFB. Local: DRCI, às 09h00.

21/08/2019 - **4ª Reunião da Ação 12.** Coordenador: CNJ. Coordenador Adjunto: MPF. Colaboradores: AMB, AEAL/MJSP, AJUFE, AMPCON, CAIXA, CGU, CNJ, COAF, DRCI, INSS, IPHAN, MPDFT, MP/SE, MP/SP, PF, PGFN, PF, RFB. Local: DRCI, às 14h30.

27/08/2019 - **4ª Reunião da Ação 5.** Coordenador: MPF. Colaboradores: AGU, AJUFE, AMB, AMPCON, ATRICON, BB, BCB, CAIXA, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, CNPG, CONACI, DRCI, FEBRABAN, FOCCO/SP, INSS, MPDFT, MP/GO, MP/PI MP/SC, PC/SP, PF, RFB, SECONT/ES, TCU, TSE. Local: DRCI, às 14h00.

28/08/2019 - **6ª Reunião da Ação 8.** Coordenador: MPF. Colaboradores: ABIN, AEAL-MJSP, AJUFE, BCB, CAIXA, Casa Civil/PR, CGU, CJF, COAF, CONACI, CVM, DRCI, FEBRABAN, GSI/PR, MPDFT, MP/RJ, MP/SE, MP/SP, MRE, PC/DF, PF, PGFN, RFB, SUSEP, TSE. Local: DRCI, às 09h30.

28/08/2019 - **4ª Reunião da Ação 10.** Coordenadores: PF e MPF. Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, BB, BCB, CAIXA, CGU, CVM, DRCI, FEBRABAN, INSS, MPDFT, MPM, MP/PR, MP/RJ, MP/SC, MP/SP, MPT, PC/DF, PC/RJ, PGFN, Rede-LAB, SENASP, TCE/RS, TSE, TST. Local: DRCI, às 14h30.

29/08/2019 - **5ª Reunião da Ação 6.** Coordenador: PC/SP. Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, AMB, AMPCON, ATRICON, CAIXA, Casa Civil/RS, CG/DF, CGE/MG, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, CONACI, DRCI, FOCCO/SP, INSS, MP/GO, MP/RJ, MP/SP, MP/SC, MP/SE, MPC/RS, MPDFT, MPF, MPM, PC/DF, PC/RS, PF, PGE/RS, PGE/SP, PGFN, PGM/SP, RFB, SECONT/ES, SPREV/ME, TCE/RS, TCU, TSE. Local: DRCI, às 14h30.

Agenda PNLD e Grotius Brasil

06 a 09/08/2019, em São Luís-MA, será realizado o **Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro** em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Mais informações: pnld@mj.gov.br.

07 e 08/08/2019, em Maceió-AL, será realizado o **Programa Nacional de Difusão da Cooperação Jurídica Internacional – Grotius Brasil**, em parceria com o Tribunal de Justiça de Alagoas. Mais informações: pnld@mj.gov.br.

Conheça as Ações Enccla 2019

Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os integrantes da Enccla. Contato: comunica.enccla@mj.gov.br

MATÉRIAS

Ministério da Justiça e Segurança Pública participa de encontro internacional que discutiu cooperação



Brasília, 24/06/2019 - Representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública participaram, em Cancún, no México, na semana passada, de encontro anual do programa de assistência técnica europeu denominado EL PACCTO. Neste ano, o tema principal do encontro foi a coordenação interinstitucional como força para o combate ao crime.

"É importante entender que um país não pode combater o crime individualmente, defendendo apenas suas prioridades, mas é necessário cooperar e coordenar, dialogar, trocar informações, articular e desenvolver estratégias conjuntas para resposta a fenômenos criminais", falou o embaixador da União Europeia no México, Klaus Rudischhauser. Ele e o diretor de Prevenção do Crime e Combate à Corrupção do Ministério das Relações Exteriores do México, Alejandro Martínez Peralta, estiveram na abertura do evento.

O diretor-geral Departamento Penitenciário Nacional, Fabiano Bordignon, participou do painel de inauguração, junto com o procurador-geral do Uruguai, Jorge Diaz. Bordignon ressaltou a importância da coordenação entre instituições nacionais no combate ao crime, salientando que o sistema penitenciário é o último passo desse ciclo penal. A apresentação do diretor-geral abordou como organizações criminosas operam dentro dos presídios brasileiros.

O evento contou, também, com mesas redondas sobre temas diversos como: fomento das medidas complexas de investigação, estruturas operativas especializada interinstitucionais para a luta contra o crime, a gestão de ativos de delitos e a cooperação internacional efetiva.

Saiba mais

O EL PacCTO, iniciado em 2017, é um programa de assistência técnica contra o crime organizado transacional. Provê atividades de cooperação regional em três eixos (policial, penitenciário e justiça)

e conta com financiamento da União Europeia por um período de cinco anos. O MJSP participa dos três eixos do programa, cuja coordenação transversal está a cargo da Assessoria Especial Internacional.

No eixo penitenciário, representado pelo Depen, o programa apoia a criação de uma rede de cooperação e de intercâmbio de informações entre sistemas de detenção dos países do Mercosul, a REDCOPEN, que teve o aval dos ministros da Justiça no último encontro do bloco, em Buenos Aires.

No eixo policial, coordenado no Brasil pela Polícia Federal, estão sendo criados centros latino-americanos de cooperação policial, a exemplo dos modelos europeus dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) para o reforço da segurança transfronteiriça. Esses espaços reúnem, no mesmo lugar, as agências de segurança dos Estados envolvidos. O Brasil conta com um centro dessa natureza na fronteira com a França. Outras iniciativas estão igualmente em curso.

O eixo de justiça, cuja representação no MJSP está a cargo do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, discute a implantação de meios eletrônicos para a maior efetividade da cooperação jurídica.

No México, o evento permitiu às instituições realizarem um balanço das atividades já executadas no âmbito do programa e iniciarem um diálogo com os coordenadores, com vistas à programação das iniciativas a serem implementadas em 2020. Temáticas como tráfico de drogas, tráfico de armas, gestão de bens oriundos do crime, delitos cibernéticos e mecanismos para internalização de acordos regionais, como o Mandado Mercosul de Captura e Entrega, foram inseridos, pelo governo brasileiro, na agenda prioritária do programa.

Além das áreas internas do MJSP, participaram da delegação brasileira no encontro representantes do Ministério das Relações Exteriores, da Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério Público Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal. Instituições de 16 países participaram dos debates.

Fonte: <https://justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1561402480.42>

MP sedia curso sobre o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro

07/06/2019 - O Ministério Público de Sergipe sediou entre os dias 04 e 07 de junho, o “Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro”, uma iniciativa do Ministério da Justiça, através do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – PNLD. O curso contou com o apoio do MP de Sergipe, do Tribunal de Contas do Estado e do Fórum de Combate à Corrupção de Sergipe (FOCCO).

O PNLD surgiu em cumprimento à meta nº 25 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) 2004, com o objetivo de criar um plano integrado de capacitação e treinamento de agentes públicos e de orientação à sociedade, otimizando a utilização de recursos públicos e disseminando uma cultura de prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no Brasil. Desde 2004, cerca de 19 mil agentes públicos foram capacitados, em todos os Estados e no Distrito Federal. Além da difusão de conhecimento, os cursos promovem a integração e a troca de experiências entre os órgãos participantes, criando laços de confiança e propiciando a organização do estado no combate ao crime organizado.

Na solenidade de abertura, no dia 04, o promotor de Justiça e diretor-geral da Escola Superior, Newton Silveira Dias Júnior representou o procurador-geral de Justiça Eduardo Barreto d’Avila Fontes e falou sobre a iniciativa. “Agradeço a presença de todos e quero enfatizar a importância desse evento que envolveu diversas instituições e órgãos, todos integrados na luta de combate à corrupção

e lavagem de dinheiro. Este é o segundo evento que realizamos para discutir a temática”, pontuou. O promotor agradeceu, ainda, a parceria do Tribunal de Contas de Sergipe e do FOCCO.

Além do diretor-geral da ESMP, fizeram parte da mesa na abertura do evento, Juliana Resende, diretora adjunta do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica do Ministério da Justiça; João Augusto dos Anjos Bandeira de Melo, procurador geral do MP de Contas; José Rômulo Silva Almeida, procurador chefe do MP Federal em Sergipe; Frederico Resende de Oliveira, superintendente da CGU em Sergipe; Jackson Luís Araújo Souza, secretário do TCU e Marilton Caldas de Souza, delegado da Receita Federal em Sergipe.

Programação e palestrantes

Os promotores de Justiça Ana Paula Machado (Terceiro Setor), Bruno Melo e Luciana Duarte (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO) falaram, no dia 05, sobre “As experiências do Ministério Público de Sergipe na atuação no combate à corrupção”. Ana Paula Machado explicou sobre o Projeto “ONG Transparente” e as fases dele e Bruno Melo e Luciana Duarte fizeram um panorama do trabalho feito pelo GAECO e mostraram casos em que o Grupo atuou no Estado.

Com a programação vasta, o Curso teve a carga horária de 22 horas e trouxe, além de especialistas sergipanos, palestrantes de outros Estados brasileiros.

Fonte: <https://www.nenoticias.com.br/mp-sedia-curso-sobre-o-combate-a-corrupcao-e-a-lavagem-de-dinheiro/>

Primeiro acordo de leniência global assegura ressarcimento de R\$ 1,1 bilhão

25/06/2019 - A Controladoria-Geral da União (CGU), a Advocacia-Geral da União (AGU), o Ministério Público Federal (MPF) e o Departamento de Justiça Norte-Americano (DoJ) concluíram nesta terça-feira (25/06) a primeira negociação global no âmbito da Operação Lava Jato. O trabalho resultou na celebração de acordo totalizando um valor de R\$ 1,13 bilhão a ser pago pela Technip Brasil e pela Flexibras, até julho de 2021, dos quais R\$ 819 milhões serão pagos no Brasil.

A coletiva de imprensa concedida para informar os detalhes sobre o acordo contou com as presenças do ministro da CGU, Wagner Rosário, do advogado-geral da União, André Mendonça, do procurador da República Paulo Roberto Galvão e da subprocuradora-geral da República e coordenadora da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (5CCR/MPF), Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini.

Com mais este acordo de leniência, são oito assinados desde 2017 com empresas investigadas pela prática de atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção, na Lei de Improbidade Administrativa e na Lei de Licitações. O retorno total aos cofres públicos é de, aproximadamente, R\$ 10 bilhões, sendo que, dos acordos já celebrados, foram pagos, até o momento, mais de R\$ 2,1 bilhões. Outros 20 acordos de leniência estão sendo negociados atualmente.

Para o ministro da CGU, Wagner Rosário, o fato de o acordo com a Technip Brasil e com a Flexibras ter sido assinado de forma conjunta entre o Brasil e os Estados Unidos (EUA) representa o reconhecimento do papel das instituições brasileiras em casos envolvendo múltiplas jurisdições. “A atuação coordenada entre Brasil e Estados Unidos firma o instrumento do acordo de leniência como ferramenta indispensável no combate à corrupção”, avaliou Rosário. O ministro também destacou

que a metodologia de cálculo desenvolvida pelas autoridades brasileiras pautou os valores a serem pagos no Brasil.

Segurança jurídica

“A empresa teve um comportamento muito sério e ético durante as negociações, que contribuiu para este primeiro acordo global”, acrescentou o advogado-geral da União, André Mendonça. “O acordo também mostra que, se as instituições sozinhas já podem fazer muita coisa, juntas podem fazer muito mais. As instituições estão dialogando, trazendo segurança jurídica para as empresas a nível global, o que pode atrair outras empresas com atuação global para que se sentem à mesa e busquem a construção de acordos. Hoje o Brasil é reconhecido como ator importante, capaz de tratar questões sensíveis de forma republicana e séria. Esperamos seguir neste diálogo com as instituições e outros países para que o Brasil continue dando exemplo na prevenção e combate à corrupção”, completou.

Os valores a serem ressarcidos pela empresa envolvem os pagamentos de dano, enriquecimento ilícito e multa, no âmbito de contratos fraudulentos envolvendo recursos públicos federais a partir de pagamentos de vantagens indevidas, sendo:

- R\$ 191 milhões correspondem à restituição de valores pagos a título de propinas e de danos reconhecidos pela empresa em projetos no Brasil;
- R\$ 439 milhões correspondem a lucro obtido indevidamente pela empresa;
- R\$ 189 milhões correspondem à multa civil, prevista da Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/1992); e,
- R\$ 313 milhões correspondem à multa criminal imposta pelo Departamento de Justiça Norte-americano.

Os recursos relacionados a projetos no Brasil, totalizando cerca de R\$ 819 milhões, serão integralmente destinados ao ente lesado, no caso, a Petrobras S.A. Durante as negociações do acordo, a empresa colaborou prestando informações e fornecendo provas sobre atos ilícitos cometidos por mais de 40 pessoas físicas e jurídicas. O acordo reconhece a robustez do programa de integridade adotado pela empresa, em especial os esforços para aprimorá-lo considerando os atos lesivos praticados.

O acordo também prevê o monitoramento do programa de integridade da empresa, por parte da controladoria, durante toda sua vigência. Em caso de inadimplemento ou descumprimento do acordo pela empresa, haverá perda integral dos benefícios pactuados, vencimento e execução antecipada da dívida, entre outras penalidades, assegurado ao Poder Público a utilização integral do acervo de provas fornecido.

Nos próximos dias, os termos do acordo serão divulgados, após análise da CGU e da AGU quanto às hipóteses legais de sigilo: informações comerciais e fiscais das empresas; dados pessoais; informações e documentos relacionados às estratégias de negociação ou às eventuais apurações decorrentes da celebração dos acordos que, se divulgados, podem prejudicar a Política Pública de Leniência e seus resultados.

Fonte: http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/773217

CGU lança Game da Cidadania para engajar adolescentes e jovens no combate à corrupção



A Controladoria-Geral da União (CGU) lançou na última sexta-feira (7) a 1ª Edição do [Game da Cidadania](#), iniciativa que tem o objetivo de estimular a reflexão e a conduta ética e cidadã entre o público adolescente e jovem. Fruto de parceria com o projeto Diálogos Setoriais, o jogo é realizado em plataforma virtual da CGU e usa o recurso de contação de histórias para testar o conhecimento do jogador. O lançamento aconteceu na Feira do Livro de Brasília (Felib), onde a CGU mantém, até o próximo dia 16, um estande com informações sobre as ações de promoção da ética e da cidadania que desenvolve junto ao público infanto-juvenil.

O Game da Cidadania é uma nova ação da CGU dirigida aos adolescentes e jovens de 12 a 17 anos, no intuito de desenvolver a consciência crítica sobre pequenos atos de corrupção que podem passar despercebidos no dia a dia, sendo muitas vezes classificados como de baixa relevância. O diferencial da iniciativa é o fato de qualquer pessoa nessa faixa etária poder participar, independentemente de a escola onde estuda estar engajada em algum projeto conduzido pela CGU.

O coordenador-geral de Cooperação Federativa e Controle Social da CGU, Adenísio Álvaro Oliveira de Souza, participou do lançamento e explicou a motivação da iniciativa: “nós já trabalhávamos com crianças matriculadas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, por meio do programa Um Por Todos! Todos Por Um!, mas faltava uma ação para envolver adolescentes e jovens mais velhos, de outra faixa etária”.

A atividade está estruturada em três etapas que demandam o uso da tecnologia. Na primeira, o usuário precisa fazer um cadastro no sistema de concursos da CGU. A segunda etapa é o próprio jogo, que tem como base a gamificação/storytelling, cujo tema é “cidadania todo dia”. As questões apresentam situações de conflitos éticos do cotidiano para que o participante possa optar pelo posicionamento correto.

Os participantes que conseguirem acertar todas as questões da segunda etapa e fizerem a pontuação máxima ganham o direito de enviar o link de um vídeo de um minuto (1 minuto de cidadania) produzido por ele mesmo para concorrer a prêmios. A participação no concurso de vídeos constitui a terceira etapa do Game da Cidadania. Os vídeos serão julgados por comissão julgadora publicada em portaria, e os 10 melhores vídeos serão premiados com o valor de R\$ 1 mil cada. Os vídeos vencedores serão publicados nas páginas e redes sociais da CGU, a fim de tornar o participante um protagonista da ação de combate à corrupção.

Durante todo o período da Felib, de 6 a 16 de junho, a CGU permanecerá no espaço fazendo a divulgação dos programas de educação cidadã. Entre eles estão o [11º Concurso de Desenho e Redação](#), cujas inscrições estão abertas, e o [Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania](#), desenvolvido em parceria com o Instituto Mauricio de Sousa.

GAFI/FATF - Orientação para uma abordagem baseada em risco para ativos virtuais e provedores de serviços de ativos virtuais

Guidance for a Risk-Based Approach to Virtual Assets and Virtual Asset Service Providers



[Download pdf](#)

Orlando, FL, Estados Unidos - 21 de junho de 2019. As inovações na área financeira mudaram drasticamente a paisagem mundial nesse setor. Novas tecnologias, serviços e produtos oferecem alternativas eficientes aos produtos financeiros clássicos e podem melhorar a inclusão financeira. Ao mesmo tempo, a velocidade e o anonimato de alguns desses produtos inovadores podem atrair criminosos e terroristas que desejam usá-los para lavar o dinheiro de seus crimes e financiar suas atividades ilícitas.

Essa orientação irá ajudar os países e os provedores de serviços de ativos virtuais a entender suas obrigações contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, além de implementar efetivamente os requisitos do GAFI conforme se aplicam a esse setor.

A publicação segue as revisões das Recomendações do GAFI em outubro de 2018 e junho de 2019 em resposta ao uso crescente de ativos virtuais para lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. O GAFI fortaleceu seus padrões para esclarecer a aplicação dos requisitos de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo em ativos virtuais e prestadores de serviços de ativos virtuais. Os países agora são obrigados a avaliar e mitigar seus riscos associados às atividades financeiras e provedores de ativos virtuais; licenciar ou registrar fornecedores e sujeitá-los à supervisão ou acompanhamento por parte das autoridades nacionais competentes. Os prestadores de serviços de ativos virtuais estão sujeitos às mesmas recomendações do GAFI aplicáveis às instituições financeiras.

A orientação aborda os seguintes aspectos:

- Como as atividades de ativos virtuais e os provedores de serviços de ativos virtuais se enquadram no escopo das Recomendações do GAFI? (Seção II)
- Como os países e as autoridades competentes devem aplicar as Recomendações do GAFI no contexto de ativos virtuais ou provedores de serviços de ativos virtuais? (Seção III)

- Como as Recomendações do GAFI se aplicam a provedores de serviços de ativos virtuais e a outras entidades (incluindo bancos, corretoras de valores mobiliários) que participam ou fornecem meios para a realização de operações não declaradas com ativos virtuais?

A orientação, que se construiu também com o diálogo com o setor privado, também inclui exemplos de abordagens de alguns países para regulamentar e supervisionar as atividades de ativos virtuais e provedores de serviços relacionados a ativos virtuais, a fim de evitar seu uso indevido para a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Para saber mais:

- [Statement on Virtual Assets and Related Providers, 21 February 2019](#)
- [June 2019 – Public Statement on virtual assets and virtual asset service providers](#)
- [June 2015 – Guidance for a Risk-Based Approach to Virtual currencies](#)
- [June 2014 – Virtual Currencies: Key Definitions and Potential AML/CFT Risks](#)

Fonte: <https://www.fatf-gafi.org/publications/fatfrecommendations/documents/guidance-rba-virtual-assets.html>



Este Boletim é elaborado e divulgado pela Secretaria Executiva da ENCCLA
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
Secretaria Nacional de Justiça - Ministério da Justiça e Segurança Pública
Contato: comunica.enccla@mj.gov.br ou 61 2025-8900